

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/PR – E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.866/0001-40, com sede à Rua Piquiri, 170, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.920.482-7/Pr. e inscrito no CPF/MF sob o nº 573.820.509-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR, fundação pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual nº 17.959/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.039.073/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede à Rua do Rosário, 144 – 10º andar, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCELLO AUGUSTO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.113.198-5/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº 504.725.189-68, **MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA**, portador do RG nº 4.283.953-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.036.369-34,

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, com alteração de prazo e aprovação de novo Plano de Trabalho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Complementar Estadual nº 169/2014, da Lei Estadual nº 17.959/2014, demais normas de regência aplicáveis à espécie, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre SESA e a FUNEAS, tem por objeto a aplicação de reajuste contratual anual de 10.67328% referente aos períodos 2022 e 2023, nos termos do § 12, do art. 112 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;

O inciso XII da Cláusulas Nona do Contrato de Gestão, a qual determina as Das Receitas E Condições De Pagamento, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA DO VALOR - DAS RECEITAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I.

a) ...

1.

2. Para suportar as despesas relativas ao repasse mensal a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA os valores anuais, conforme descrito a seguir:

- a) Exercício de 2021 o valor será de R\$ 238.597.679,92;
- b) Exercício de 2022 o valor será de R\$ 396.617.475,10;
- c) Exercício de 2023 o valor será de R\$ 538.953.685,67;
- d) Exercício de 2024 o valor será de R\$ 490.002.756,20;

3. Para o período de 4 anos (48 meses) o valor do Contrato de Gestão é de R\$ 1.664.171.596,89 (um bilhão, seiscentos e sessenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos);

4. O valor do Contrato de Gestão será repassado mensalmente para a CONTRATANTE em 12 parcelas iguais, conforme definido no Anexo I – Plano de Trabalho, ficando para o exercício de 2021: de janeiro a julho fixado em R\$ 18.510.341,53 (dezoito milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), em agosto a outubro: R\$ 19.840.179,69 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de novembro de 2021 a abril de 2022: R\$ 24.752.375,07 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), de maio de 2022: R\$ 38.263.503,86 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) e junho de 2022 a agosto de 2022: R\$ 36.855.474,96 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de setembro até dezembro de 2022: R\$ 37.194.511,52. Em janeiro de 2023: R\$ 56.807.299,72 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); de fevereiro de 2023 até novembro de 2023: R\$ 37.194.511,52 (trinta e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); em dezembro de 2023: R\$ 110.201.270,75 (cento e dez milhões, duzentos e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), em janeiro de 2024: R\$ 37.194.511,52 (trinta e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), a partir de fevereiro de 2024: R\$ 41.164.385,88 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS

Ficam revisados e alterados por este Termo Aditivo os Anexos abaixo relacionados que fazem parte do Contrato de Gestão nº 001/2021, são os Anexos:

1. Anexo I – Plano de Trabalho;
2. Anexo II – Termo de Ajustamento Financeiro;
3. Anexo III – Demonstrativos dos Centros de Custos das unidades que compõe o contrato reajustados (alteração por reajuste);

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato de Gestão nº 001/2021.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente Termo Aditivo com a assinatura digital das partes e testemunhas.

Curitiba, de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor-Presidente da FUNEAS

TESTEMUNHA:
NOME:
RG:

TESTEMUNHA:
NOME: HELCIO DOS SANTOS
RG: 4.876.456-8



ePROTOCOLO



Documento: **TA_009_2024_REAJUSTE_FUNEAS_CONTRATODEGESTAO_001_2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Helcio dos Santos** em 16/04/2024 09:02, **Marcello Augusto Machado** em 16/04/2024 09:47, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/04/2024 12:39.

Inserido ao protocolo **21.214.017-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 16/04/2024 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e442297370ce12f913afad55bd59576.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 90292/2024, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES:
<http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/identificador-n-90292/2024>, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 21.898.193-3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA TRATAMENTO DE PACIENTES EM CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS À 08ª REGIONAL DE SAÚDE – FRANCISCO BELTRÃO/PR, EM CARÁTER CONTÍNUO E POR PRAZO INDETERMINADO (CONFORME DECISÕES JUDICIAIS) A SEREM EXECUTADAS EM PARCELAS MENSAIS, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM POSSIBILIDADE DE SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 18.840,00. ABERTURA DIA 02/05/2024, ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 08/04/2024, CONFORME DESPACHO Nº 1706/2024.

KARIN STOPINSKI
PREGOEIRA
CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2024.

37839/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 1697/2024, EM 08/04/2024.

Protocolo n.º 21.411.834-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024-SESA
LOTES 02 E 05. PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. VALOR R\$ 40.842,80.
LOTES 03, 04, 10 E 12. SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 218.413,00.
LOTES 06, 13 E 14. PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 30.671,00.
LOTE 11. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 2.410,80.
LOTE 15. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 4.876,80.
LOTE 01 FRACASSADO.
LOTES 07, 09, 16 E 17 DESERTOS.
LOTE 08 REVOGADO.

Curitiba, 17 de abril de 2024
Karin Stopinski
Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

37725/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

SEGUNDA DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1045/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de TIRA DE GLICEMIA HOSPITALAR E APARELHOS MEDIDORES DE GLICEMIA. ABERTURA: 02/05/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.739.244,78 - Protocolo: 21.045.697-0 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 06/02/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1045/2023, UASG 456793.

Curitiba, 17 de abril de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

37695/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública a Retificação da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 1041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1041/2023
PROTOCOLO Nº 21.146.732-0
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender demanda dos hospitais e unidades ambulatoriais abastecidas pelo CEMEPAR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 16/04/2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 17 de abril de 2024

Nataly Malfatts
Coordenador de Governança em Aquisições

37922/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2022

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Jataizinho
Processo	18.594.379-8
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do valor do repasse do Concedente, alteração do valor da Contrapartida, alteração do Plano de Trabalho, alteração da Planilha de Serviços da Obra e consequente alteração do valor total do Convênio nº 091/2022, previamente autorizada pela autoridade competente.
Data da Assinatura	16/04/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS
Processo	21.214.017-1
Objeto	O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre SESA e a FUNEAS, tem por objeto a aplicação de reajuste contratual anual de 10,67328% referente aos períodos 2022 e 2023, nos termos do § 12, do art. 112 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
Data da Assinatura	16/04/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da FUNEAS.

37930/2024

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 11 de março 2024
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Laboratório de Análises Clínicas Willy Carlos Jung Filial, localizado na Rua Cruz Machado, nº 281, Bairro Centro, no município de União da Vitória, inscrito no CNPJ sob nº 83.145.771/0002-85, CNES 5986524.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de SERVIÇOS AMBULATORIAIS, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	0306.2700/2024 DGS
Processo nº	21.388.153-1
Valor até	R\$ 3.425,29 mensal
Vigência	A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
Data da assinatura:	12 de abril de 2024.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ